



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

DÍLI, 21 DE DEZEMBRO DE 2015

COMUNICADO DE IMPRENSA

Tolerância de Ponto para os dias 24, a partir das 12 horas, e 31, durante todo o dia

O Governo decidiu conceder tolerância de ponto, este mês, nos dias 24, a partir das 12 horas, e 31, durante todo o dia, a todos os funcionários e agentes dos ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indirecta do Estado.

Esta decisão tem como base a Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, que determina os dias que são feriados nacionais, as datas oficiais comemorativas e a tolerância de ponto, e é tomada tendo em consideração a festa da família que se celebra nesta quadra festiva, e que tradicionalmente é consagrada à reunião de todos os seus membros, sendo assinalada com festividades e cerimónias religiosas.



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Dili, Timor-Leste

dndigovtl.09@gmail.com
(+670) 33 310 608